

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 373/2014

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de Interesse Particular do Agente de Combate as Endemias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular ao servidor Sr. **RIONALDO NUNES DA GAMA**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de dezembro de 2014 até o dia 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 374/2014

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de Interesse Particular da Fiscal de Tributos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora Sra. **MARCELA DE CASTRO DOURADO NOGUEIRA RIBEIRO**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de novembro de 2014 até o dia 04 de novembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 375/2014

Dispõe sobre a concessão de Prorrogação de Licença para tratar de Interesse Particular da Professora de História e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER A PRORROGAÇÃO de licença para tratar de interesse particular a servidora Sra. **IZABEL CRISTINA TEIXEIRA NUNES**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de novembro de 2014 até o dia 04 de novembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal